

RESOLUÇÃO Nº 425/2005 – CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 317/2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Escola de Educação Básica Orestes Guimarães, visando a concessão de estágio.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1547/054, tomada em sessão de 18 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 317/2005, que a esta resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Escola de Educação Básica Orestes Guimarães, tendo por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente